



Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO NORMATIVO N° 3.150/2017

FIXA VALOR DE REFERÊNCIA DE DOMINGOS MARTINS - VRDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, VIII e XVII, da Lei Orgânica do Município e

- considerando a utilização do Valor de Referência no município de Domingos Martins para diversos fins, principalmente para cálculos de impostos;
- considerando a Lei Complementar nº 41/2017 – Código Tributário Municipal, que autoriza o Poder Executivo a atualizar as tabelas e fórmulas de cálculo tomando por base o índice de variação do IPCA;
- considerando que o Valor de Referência no exercício de 2017 foi de R\$ 62,24 (sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- considerando que o índice de variação do IPCA do exercício de 2017 está estimado em 2,90% (fonte IBGE).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 64,04 (sessenta e quatro reais e quatro centavos) o Valor de Referência de Domingos Martins – VRDM para o exercício de 2018, para cálculos de tributos municipais e outros fins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 29 de dezembro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito